



**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021- AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **13/10/2021 a 17/10/2021** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: “Memórias da pandemia - Ações de enfrentamento à Covid-19 realizadas pelo IFG Anápolis”**.

**1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1. Serão disponibilizadas um total de 04 (quatro) vagas para a Ação e Extensão “Memórias da pandemia - Ações de enfrentamento à Covid-19 realizadas pelo IFG Anápolis”, que visa a produção de um vídeo institucional, com características de documentário, e uma publicação em formato de revista digital em que serão abordadas todas as ações realizadas pelo Câmpus Anápolis para enfrentamento à pandemia da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021. As vagas ofertadas são destinadas ao seguinte público:

- a) Estudantes dos cursos técnicos integrados do IFG/Câmpus Anápolis;
- b) Estudantes dos cursos superiores do IFG/Câmpus Anápolis;
- c) Estudante ou profissional graduado em Comunicação Social ou áreas afins de outras instituições de ensino que tenham experiência comprovada.

1.2 - Serão pagos aos bolsistas selecionados os valores discriminados de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

<b>PERFIL</b>	<b>VAGAS BOLSISTAS</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>NÚMERO DE BOLSAS POR EXTENSIONISTA</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Bolsista do ensino médio integrado IFG Anápolis	2	R\$ 200,00	3	De outubro/2021 a janeiro/2022.	6
Bolsista do ensino superior IFG Anápolis	1	R\$ 400,00	3	De outubro/2021 a janeiro/2022.	3
Bolsista externo	1	R\$ 400,00	3	De outubro/2021 a	3

1.3. Os interessados na Ação de Extensão deverão enviar os seguintes documentos para o para o endereço eletrônico [ccs.anapolis@ifg.edu.br](mailto:ccs.anapolis@ifg.edu.br) no período de **13/10/2021** a **17/10/2021**:

a) - Ficha de inscrição disponibilizada em <http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>;

b) - Material por ele já produzido na área de edição de vídeo e/ou diagramação (conforme o perfil da vaga escolhida detalhado no item 6 desta chamada pública).

1.4. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
1	3	4

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

1.6. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

a) Análise do material já produzido pelo candidato na área de edição de vídeo e/ou diagramação (conforme o perfil da vaga escolhida detalhado no item 6 desta chamada pública);

b) Entrevista a ser realizada de forma remota em que pretende-se avaliar a disponibilidade de tempo do candidato para dedicação ao projeto de extensão e o nível de conhecimento do candidato em recursos audiovisuais e de diagramação de programas de forma geral, mas especialmente aqueles que são contemplados no pacote ADOBE.

2.3. As entrevistas desta seleção serão realizadas conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
De forma remota (via Google Meet)	<b>19/10/2021</b>	A ser divulgado após o encerramento do período de inscrições.

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato. As entrevistas serão conduzidas pelos servidores que

compõem a coordenação e supervisão do projeto de extensão.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis ([www.ifg.edu.br/anapolis](http://www.ifg.edu.br/anapolis)), a partir de **20/10/2021**.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

2.8. Tabela de critérios e pontuação para a classificação final:

Nº	Crítérios	Pontuação
1	Experiência em produção de vídeos e diagramação (comprovação mediante contratos, relatos em redes sociais, itens de portfólio com produções já executadas)	0,5 por produção (máximo 30 pontos)
2	Cursos de capacitação relacionados à área de atuação (de programas de edição de vídeo e de diagramação)	0,5 por comprovação com certificado abaixo de 40h 1,0 por comprovação com certificado acima de 40h (máximo 5 pontos)
3	Entrevista	30

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas de forma remota no dia **21/10/2021** para classificados em primeira chamada e no período de **23 a 24/10/2021** para classificados em segunda chamada (se houver). A matrícula será efetivada por meio do preenchimento da ficha de matrícula que será disponibilizada em <http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>. A ficha de matrícula deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br). Para candidatos da comunidade externa, além da ficha de matrícula, é preciso anexar cópia dos documentos listados no subitem 3.2 desta Chamada Pública.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverão ser enviadas cópias (em formato PDF) em um único arquivo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima,

devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Esta chamada pública é destinada exclusivamente a candidatos com idade igual ou superior a 18 anos.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.6. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis pelo seguinte e-mail: [gepex.anapolis@ifg.edu.br](mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br)

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	13/10 a 17/10/2021	Período de Inscrições
<b>ANÁPOLIS</b>	18/10/2021	Divulgação dos links do Google Meet para as entrevistas
	19/10/2021	Seleção (realização de entrevistas)
	20/10/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
		Matrículas dos classificados em 1ª

	21/10/2021	chamada
	22/10/2021	Divulgação de 2ª chamada
	23/10 a 24/10/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	25/10/2021	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS</b>	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury, Anápolis-GO	
Ação de Extensão	“Memórias da pandemia - Ações de enfrentamento à Covid-19 realizadas pelo IFG Anápolis”
Proponente/Coordenação	Priscylla Dietz Ferreira Amaral
Área de conhecimento	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carga horária	114 horas
Modalidade	As atividades serão realizadas de forma predominantemente remota. Em casos pontuais e com agendamento prévio, poderá ser necessária a realização de atividades presenciais, sempre obedecendo a todos os protocolos sanitários em vigência em razão da pandemia de Covid-19
Número de vagas	4
Público	Estudante de curso técnico integrado ou superior do IFG Anápolis e estudante e/ou profissional graduado em curso de Comunicação Social e áreas afins de outras instituições de ensino.
	<p style="text-align: center;"><b>VAGAS:</b></p> <p>1 vaga para comunidade interna: possuir no mínimo 18 anos; ser estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado do IFG Anápolis; ter conhecimento básico em programas de edição de vídeo, preferencialmente aqueles do pacote ADOBE; ter disponibilidade de dedicação de 10 horas semanais ao projeto no período vespertino.</p> <p>1 vaga para comunidade interna: possuir no mínimo 18 anos; ser estudante regularmente matriculado em curso</p>

<p>Requisitos mínimos</p>	<p>técnico integrado do IFG Anápolis, ter conhecimento básico em programas de diagramação, preferencialmente COREL DRAW e/ou os que são incluídos no pacote ADOBE; ter disponibilidade de dedicação de 10 horas semanais ao projeto no período vespertino.</p> <p>1 vaga para comunidade interna: possuir no mínimo 18 anos; ser estudante de curso superior do IFG Anápolis; ter conhecimento básico em programas de edição de vídeo, preferencialmente aqueles do pacote ADOBE <b>OU</b> ter conhecimento básico em programas de diagramação, preferencialmente COREL DRAW e/ou os que são incluídos no pacote ADOBE; ter disponibilidade de dedicação de 10 horas semanais ao projeto no período vespertino.</p> <p>1 vaga para comunidade externa: possuir no mínimo 18 anos; ser estudante ou ser graduado em curso de Comunicação Social e áreas afins de outras instituições de ensino; ter conhecimento básico em programas de edição de vídeo, preferencialmente aqueles do pacote ADOBE <b>OU</b> ter conhecimento básico em programas de diagramação, preferencialmente COREL DRAW e/ou os que são incluídos no pacote ADOBE; ter disponibilidade de dedicação de 10 horas semanais ao projeto no período vespertino.</p>
<p>Data de início</p>	<p>25/10/2021</p>
<p>Data de término</p>	<p>04/01/2021</p>
<p>Perfil da Ação de Extensão</p>	<p>O projeto de extensão proposto consiste na elaboração de dois produtos:</p> <p>1 - Produção de um vídeo institucional, com características de documentário, em que será apresentado um balanço de todas as ações desenvolvidas pela IFG Anápolis que tiveram relação com o enfrentamento da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021;</p> <p>2- Reprodução do material levantado no vídeo e posterior adaptação de linguagem para uma revista digital.</p>

Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possibilitar a sistematização de todas as ações desenvolvidas pelo Câmpus Anápolis no combate à pandemia da Covid-19;</li> <li>2. Possibilitar o registro histórico de todas essas ações;</li> <li>3. Prestar contas dos recursos públicos utilizados para as ações desenvolvidas;</li> <li>4. Prestar contas dos recursos materiais doados pelos diversos parceiros do IFG Anápolis para viabilização dos projetos;</li> <li>5. Reforçar a importância e o impacto do papel institucional do IFG em Goiás, especialmente em Anápolis e região;</li> <li>6. Aproximar a comunidade externa do cotidiano de ações do câmpus.</li> </ol>
Metodologia	<p>A primeira providência da equipe envolvida no projeto será o levantamento de todas as informações já divulgadas sobre o tema Covid-19 no site e redes sociais oficiais do IFG Anápolis. Em seguida, serão iniciadas as primeiras entrevistas que darão base para o projeto. Após isso, a equipe montará o roteiro do vídeo e definirá a pauta básica que norteará a edição da revista digital.</p>
Critérios de avaliação e certificação	<p>Cumprimento das atividades destinadas ao estudante/colaborador pela coordenação do projeto entregando ao final do projeto: um vídeo institucional, com características de documentário, e uma publicação em formato de revista digital em que serão abordadas todas as ações realizadas pelo Câmpus Anápolis para enfrentamento à pandemia da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021.</p>

Anápolis, 13 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Jacques Elias de Carvalho  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

*(assinado eletronicamente)*

Kátia Cilene Costa Fernandes  
Diretora Geral/Câmpus Anápolis  
Portaria 1689, de 8 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/10/2021 16:34:06.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 13/10/2021 16:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208828

**Código de Autenticação:** 3484b798d1



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)